

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 01.614.862/0001-77 - TEL. (37) 3322-9158 – RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES CÓRREGO FUNDO -MG

PORTARIA Nº233, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de realização das provas dos processos seletivos Nº 003/2025, 004/2025 e 005/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para compor a equipe responsável pela realização das provas dos Processos Seletivos nº 003/2025, 004/2025 e 005/2025:
  - 1) Adriana Aparecida da Silveira Secretária Municipal de Educação: Mestra em Gestão, Planejamento e Ensino, pelo Centro Universitário Vale do Rio Verde, graduada em Normal Superior pela Universidade Presidente Antônio Carlos. Segunda Licenciatura em Educação Especial pelo Centro Universitário Faveni. Especialista em Ensino de Artes Visuais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Educação Especial pela Faculdade Futura. Especialista em Supervisão Escolar e Orientação Educacional pela Faculdade Única de Ipatinga, Especialista em Análise do Comportamento Aplicada ABA pela Faculdade Faveni.
  - 2) Juliana Costa Khouri Jornalista; Mestre em Gestão, Planejamento e Ensino; Graduada em Filosofia (licenciatura), e em Ciências Sociais (licenciatura). Cursa especialização em Filosofia e Teoria do Direito. Tem pós-graduação em Tutoria em EAD e Docência do Ensino Superior; em Gestão Pública Municipal; e em Língua Brasileira de Sinais.
- Art. 2º Fica a Comissão de que trata o artigo 1º, autorizada a solicitar a procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Córrego Fundo,01 de dezembro de 2025

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal de Córrego Fundo